

LEI MUNICIPAL Nº 258/2016

De 19 de fevereiro de 2016.

Nomeia a Praça Pública Municipal do Povoado Rizada, da forma que especifica.

A Prefeita Constitucional do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, submete a esta Egrégia Câmara Municipal, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - A Praça Municipal do Povoado Rizada será nomeada “Praça Municipal Luzia Vidal de Oliveira”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.



Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes
Prefeita Municipal

